

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora Joana Margarida Gaspar, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 13/2024//PROEX** Probolsas 2025 torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto Comunicação e Divulgação de Ciência.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **1 vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 13/2024//PROEX Probolsas 2025.

1.2. O projeto de extensão Comunicação e Divulgação de Ciência tem por objetivo:

Divulgar a ciência feita pelos laboratórios vinculados ao PPGBQA, de modo a mostrar e divulgar à sociedade civil toda a ciência que é desenvolvida, mostrando qual a importância que a ciência tem no nosso dia-a-dia, podendo estimular a uma participação ativa da sociedade. Tem ainda como objectivo criar a consciência da importância da comunicação de ciência, numa sociedade cada vez mais dependente da ciência e da tecnologia, tornando a ciência acessível e transparente junto da sociedade civil. E entusiasmar futuros profissionais da comunicação e educação pela comunicação da ciência nas suas várias formas.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende:

- Realização de ações de divulgação de ciência através das redes sociais (@ppgbqa.ufsc e @vamos_falar_de_ciencia) tendo como objetivo explicar topicos de ciencia de forma simples para a sociedade civil sobre temas de pesquisa desenvolvidos no departamento de bioquímica. Este é uma tarefa a ser realizada com uma frequencia semanal e durante todo o periodo de vigencia da bolsa. Realização de um café com ciência mensal, sobre algum tema que esteja em foco no momento (p. e. temas ganhadores do prémio nobel, os novos medicamentos para a obesidade, impactos dos diferentes tipos de dieta na saúde, suplementação de vitamina, entre outros). Este é uma tarefa a ser realizada com uma frequencia mensal e durante todo o periodo de vigencia da bolsa. Organização de atividades para os dias temáticos (p.e. dia mundial da água, dia internacional das meninas e mulheres na ciência, dia mundial da saúde, dia internacional da terra, dia internacional da diversidade biologica, setembro amarelo, dia mundial da saúde mental, dia mundial da alimentação, dia mundial da diabetes, entre outros). Este é uma tarefa a ser realizada durante todo o periodo de vigencia da bolsa. Organização de um Curso de extensão sobre a importância e democratização da ciência, na semana da SEPEX da UFSC 2025. Esta tarefa será realizada entre Agosto e Outubro de 2025.

Todas as atividades serão planejadas e registadas num caderno de reuniões, que será um instrumento pedagógico de referência importante em futuras exposições no contexto futuro para ações de

divulgação científica. Serão realizadas orientações semanais entre o bolsista de extensão, alunos de IC, mestrandos, doutorandos e coordenadora do projeto, sendo discutido as atividades a serem realizadas na semana e a avaliação e reavaliação das ações implementadas. Além da supervisão do coordenador, o bolsista estará integrado numa equipa de trabalho que inclui, alunos de iniciação científica, mestrandos e doutorandos durante todas as fases e atividades do bolsista.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1 Março de 2025 a 31 Dezembro de 2025.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 8 Janeiro 2025 até 8 Fevereiro 2025 por meio do e-mail joana.gaspar@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

V – Carta de Apresentação e motivação

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://imunometabolismo.paginas.ufsc.br/> e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada de modo remoto em link a disponibilizar posteriormente quando a divulgação das inscrições deferidas, entre os dias 5 e 9 de Fevereiro de 2024 entre as 9h e as 17h.

6.2. A seleção dar-se-á mediante entrevista, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site (página de divulgação) e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 07 Janeiro de 2025.

Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas
ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº. DE MATRÍCULA: _____
CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)
e-mail: _____ tel.: (____) _____
LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)